



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Considerando que no mês de Julho o Legislativo de Miracema, estará de recesso;

Considerando ser de interesse desta Casa, conceder Férias Coletivas aos Servidores Comissionados abaixo relacionados;

PORTARIA Nº 15 , DE 02 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme entendimentos com os Vereadores desta Casa Legislativa, fica concedido, no mês de julho/2020, FÉRIAS COLETIVAS de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019, aos seguintes Servidores Comissionados:

- * Fabiana Pereira Almeida Reis
- * Dilcinei Galoni Almeida
- * Alvaro Augusto Moraes da Silva
- * Guiarone da Silva Carvalho
- * Walter de Oliveira
- * Nicolas Rabelo Avila
- * Paulo Victor de Barros Rizzo
- * Vinicius Ribeiro Alexandre

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miracema, 02 de julho de 2020.

HUGO FERNANDES
Presidente